



LEI Nº 2.619 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 06/09/2024

Publ. nº 1504

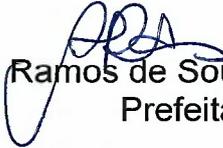
Dispõe sobre a denominação da Rua Sálvio Fernandes de Souza, atuais Ruas B e C, no Loteamento Recanto do Sol IV, no Bairro de Bonsucesso - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sálvio Fernandes de Souza, atuais Ruas B e C, que se inicia na Rua Vereda e segue por toda extensão, no Loteamento Recanto do Sol IV, no bairro de Bonsucesso – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de setembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita